



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 037/18, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Publicado no Boletim Oficial <u>32</u>
Em <u>08</u> / <u>06</u> / <u>18</u>
Ass. <u>WUN</u>

*O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 271/17; de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,*


**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2018.06727-8, de 30/05/2018, com fulcro no Artigo nº 201, Item I, da Constituição Federal, de 05/10/88, **Licença para Tratamento de Saúde – INSS**, com início em 29/05/2018 e término em 12/06/2018 ao servidor **José Carlos Gomes Moreira Júnior**, Matrícula nº 2052-4, Cargo de Ajudante de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 30/05/2018.

  
Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho  
Secretário Municipal de Administração

Carlos Augusto C. B. L. Filho  
Secretário de Administração  
Portaria 270/2017